

Id:05D4ED524DCF6A61


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Assistência Social e Educação do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 5.192.000,00, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FMAS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28.03.2022 as 11h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 14 de março de 2022. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:05D4ED524DCF6A59


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 GABINETE DA PREFEITA


ADITIVO Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.-ME, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES OU QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTANTES DOS LOTES 02, DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato 069/2021 para fornecimento de peças de reposição, para os veículos da Secretaria municipal de Educação, constante do lote 02, de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, pessoa jurídica de público, interno com sede na Rua São José, 56 - Centro, inscrita no CNPJ nº 01.612.610/0001-09, neste ato representado pelo Sr. MANOELINA DE SOUSA BORGES, Prefeita Municipal, residente e domiciliado na Rua Cicero Eneias 375, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.176.237-SSP-PB, CPF nº 420.928.253-72, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE de outro lado a empresa ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME, inscrita C.N.P.J.(MF) com nº 35.746.723/0001-19, estabelecida na capital Teresina - PI, à Rua Antônio Gregório Veras 11.166 - Bairro Santo Antônio, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. IZAILTON GOMES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF: 579.348.943-68 e RG 1007.350-SSP-PI, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, que entre firmam este instrumento de aditivo com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições acordadas, e que ficam alteradas a Clausula sexta do Contrato Original, de nº 069/2021, que passará a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA PRIMEIRA -

A Clausula quarta do contrato original, passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA:**

A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 ( sessenta) dias a partir da data de assinatura deste aditivo, com encerramento previsto para 30 de Abril de 2022, e plena eficácia a partir da publicação de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), 02 de Março de 2022

 MANOELINA DE SOUSA  
 BORGES-KORDEIRO  
 Manoelina de Sousa Borges  
 Prefeita Municipal- Contratante

 IZAILTON GOMES DE SOUSA  
 IZAILTON GOMES DE SOUSA  
 CONTRATADO

p/Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda-ME- CONTRATADO

Testemunhas

1)- \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_

Id:0471A7D9F0456A5A


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 GABINETE DA PREFEITA


ADITIVO Nº 021/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.-ME, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA DE MANUTENÇÃO OTRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PERTENCENTES OU QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , CONSTANTES DOS LOTES 04 E 06, DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato 070/2021 para fornecimento de peças de reposição, para os tratores e implementos agrícolas que prestam serviços à Secretaria Municipal de Agricultura, constante do lote 04 e 06, de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, pessoa jurídica de público, interno com sede na Rua São José, 56 - Centro, inscrita no CNPJ nº 01.612.610/0001-09, neste ato representado pelo Sr. MANOELINA DE SOUSA BORGES, Prefeita Municipal, residente e domiciliado na Rua Cicero Eneias 375, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.176.237-SSP-PB, CPF nº 420.928.253-72, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE de outro lado a empresa ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME, inscrita C.N.P.J.(MF) com nº 35.746.723/0001-19, estabelecida na capital Teresina - PI, à Rua Antônio Gregório Veras 11.166 - Bairro Santo Antônio, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. IZAILTON GOMES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF: 579.348.943-68 e RG 1007.350-SSP-PI, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, que entre firmam este instrumento de aditivo com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições acordadas, e que ficam alteradas a Clausula sexta do Contrato Original, de nº 070/2021, que passará a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA PRIMEIRA -

A Clausula quarta do contrato original, passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA:**

A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 ( sessenta) dias a partir da data de assinatura deste aditivo, com encerramento previsto para 30 de Abril de 2022, e plena eficácia a partir da publicação de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), 02 de Março de 2022

 MANOELINA DE SOUSA  
 BORGES-KORDEIRO  
 Manoelina de Sousa Borges  
 Prefeita Municipal- Contratante

 IZAILTON GOMES DE SOUSA  
 IZAILTON GOMES DE SOUSA  
 CONTRATADO

p/Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda-ME- CONTRATADO

Testemunhas

1)- \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_

Id:0F8BD39CDC956998


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 026/2022

Sebastião Leal, 14 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e

## RESOLVE

Art.1º - EXONERAR a Sr. MARIA VELOSO DE SOUSA , portador do CPF: 432.857.673-91 e RG:375687-SSP-PI, do cargo comissionado como DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, em 14 de Março de 2021.

 MANOELINA DE SOUSA  
 BORGES-42092825372  
 Data: 2022.03.15 10:48:40

 Manoelina de Sousa Borges  
 Prefeito municipal